

**ATA DE Nº 139 DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO.**

Data: 29 de junho de 2012, 08h00

MINUTA

Local: Sede da OAB/MT.

Presenças: Presidente: Cláudio Stábile Ribeiro; Vice-Presidente: Maurício Aude; Secretária Geral Adjunta: Fabiana Curi; Tesoureiro: Cleverson de Figueiredo Pintel; Conselheiros Estaduais: Braz Paulo Pagotto, Duílio Piato Junior, Fábio Arthur da Rocha Capilé, Geandre Bucair Santos, Itallo Gustavo de Almeida Leite, José Berilo dos Santos, Julierme Romero, Kleber Tocantins Matos, Luiz Carlos Rezende, Marcelo Geraldo Coutinho Horn, Marcio Frederico de Oliveira Dorilêo, Osvaldo Antônio de Lima, Paulo Sergio Cirilo, Pedro Martins Verão, Ronimarcio Naves, Silas do Nascimento Filho, Valber da Silva Melo, Valdir Miquelin. Conselheiros Estaduais Suplentes convocados: Humberto Affonso Del Nery, Ivo Matias, José Sebastião de Campos Sobrinho, Juliana Gimenes de Freitas Errante, Marcos Martinho Avallone Pires, Silvano Macedo Galvão, Seila Maria Álvares da Silva Wilson Teruo Kobayashi. Conselheiro Federal: Jose Antonio Tadeu Guilhen. **Membro Honorário Vitalício e Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina:** Ussiel Tavares da Silva Filho. **Presidente da Escola Superior da Advocacia ESA/MT:** Ulisses Rabaneda Santos. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** O Presidente, verificando a ausência de diversos Conselheiros titulares, convocou os Conselheiros suplentes presentes para substituírem os titulares faltantes e desta forma participarem da Sessão. Confirmado o *quorum*, declarou aberta a Sessão. **Item III – Ratificada a aprovação da ata a qual já havia sido aprovada na sessão anterior. Item IV – COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** Apresentou às justificativas de ausência dos Conselheiros Estaduais Adriano da Silva Carrelo, Elpidio Moretti Estevam, Fabio de Sá Pereira e Rogério Luiz Gallo. Ao final consignou que em que pese a presença do Conselheiro Estadual Marcos Marinho Avallone Pires, a sessão, este não participará das votações em razão do seu impedimento, por estar exercendo o cargo de Procurador Geral do Município de Várzea Grande-MT. Registrou a presença dos Presidentes das Subseções Mirassol d'Oeste, Maria Aparecida Alves de Oliveira Leite; Jaciara, Giovani Bianchi; Pontes e Lacerda, Oscar Leonel de Menezes; Juina, Oswaldo Lopes de Souza e Rondonopolis, Adalberto Lopes de Sousa. **ITEM V – ORDEM DO DIA. INVERSÃO DA PAUTA. – Itens 21 a 28 e 30 a 31** - Leitura e discussão das resoluções Nº 037 a 044 e 046 a 047 todas datadas de 29-06-2012, nomeando advogados a integrar as Comissões Temáticas da OAB/MT, a saber: **21) RESOLUÇÃO Nº 037 DE 29 DE JUNHO DE 2012 (ad referendum)** PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO - Nomear os advogados **Alcides Batista de Lima Neto, Lívia Comar da Silva e Jader Xavier de Paula** para comporem a Comissão dos Estudos das Questões Jurídicas do Agronegócio, Triênio 2010/2012; **22) RESOLUÇÃO Nº 038 DE 29 DE JUNHO DE 2012 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear os advogados **Felipe Augusto Ribeiro de Oliveira e Erivany Marques Bispo Matos**, para comporem a Comissão de Estudos Constitucionais, Triênio 2010/2012; **23) RESOLUÇÃO Nº 039 DE 29 DE JUNHO DE 2012 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear a advogada **Roberta Rodrigues Seneda Vilella** para compor a Comissão de Direito Eletrônico, Triênio 2010/2012; **24) RESOLUÇÃO Nº 040 DE 29 DE JUNHO DE 2012 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado **Felipe Augusto Ribeiro de Oliveira** para compor a Comissão de Direito Penal e Processo Penal, Triênio 2010/2012; **25) RESOLUÇÃO Nº 041 DE 29 DE JUNHO DE 2012 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear os advogados **Silzomar Pereira Bejarano, Fernanda Tomaz Mendes, Jackeline Garcia Silveira e Heleno de Figueiredo da Costa Marques** para comporem a Comissão de Direito Civil e Processo Civil, Triênio 2010/2012; **26) RESOLUÇÃO Nº 042 DE 29 DE JUNHO DE 2012 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear a advogada **Thatiana Rabelo Mesquita Theodoro** para compor a Comissão de Direito do Trabalho,

Triênio 2010/2012; 27) **RESOLUÇÃO Nº 043 DE 29 DE JUNHO DE 2012 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear os advogados **Paulo Roberto de Almeida** e **Silzomar Pereira Bejarano** para comporem a Comissão de Juizados Especiais, Triênio 2010/2012; 28) **RESOLUÇÃO Nº 044 DE 29 DE JUNHO DE 2012 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado **Marco Antonio Mari** para compor a Comissão do Jovem Advogado, Triênio 2010/2012; 30) **RESOLUÇÃO Nº 046 DE 29 DE JUNHO DE 2012 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear os advogados **Lílian dos Santos**, **Cid Robson Bolonhese** e **Fernanda Comelli de Oliveira Souza** como instrutores do Dr. Douglas Ricardo Guillhen Melo, Relator da 9ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, Triênio 2010/2012; 31) **RESOLUÇÃO Nº 047 DE 29 DE JUNHO DE 2012 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear os advogados **Josyane Maria Correa da Costa** e **Jorge Luiz Barreto Lombardi** para comporem a Comissão de Estudos Tributários e Defesa do Contribuinte, Triênio 2010/2012. Por unanimidade o Conselho Seccional aprovou todas as resoluções com as indicações dos advogados para comporem as Comissões Temáticas da OAB/MT.

INCLUSÃO DE PAUTA – APROVADO. O presidente registrou os seguintes requerimentos os quais aportaram no início da sessão para apreciação e deliberação do Conselho: Ingresso do advogado **Ézio Roberto Santos Ojeda, OAB/MT 15.940/O**, para compor Comissão de Direito Sanitário e de Defesa do Direito a Saúde, para o Triênio 2010/2012. Aprovado. **PEDIDO DE LICENCIAMENTO** – O Advogado Sandro Luiz Costa Saggin, OAB/MT 5.734/O, solicita licença pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, do cargo de presidente da Subseção de Barra do Garça-MT, por motivos particulares. Aprovado por unanimidade. **PEDIDO DE LICENCIAMENTO** – O advogado José Antonio Pilegi Rodrigues, OAB/MT 3.666/O, solicita seu afastamento da função de Suplente do Conselho Seccional, ao passo que pretende participar do pleito eleitoral municipal na cidade de Juína-MT. Aprovado a unanimidade. **PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** – O presidente da 27ª Subseção da OAB/MT (Vila Rica) encaminhou ofício Nº 08/2012 informando que o advogado Lauro Sulek, OAB/MT 3.403/O requereu sua desincompatibilização do cargo de Tesoureiro, para concorrer a cargo eletivo da próxima eleição municipal, bem como indicou o Advogado Célio Oliveira de Souza Junior, OAB/MT 12.797/A para exercer a função de tesoureiro durante o afastamento. Desincompatibilização e substituições aprovadas a unanimidade. **PEDIDO DE AFASTAMENTO** – A advogada Wildce da Graça Araujo Costa, OAB/MT 11.081/O requereu seu afastamento do cargo de presidente da Comissão Temática de Estudos de Direito Sanitário e Defesa do Direito à Saúde da OAB/MT, em razão da sua pré-candidatura à vereadora pelo município de Cuiabá-MT. Aprovado por unanimidade. **SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO** – Desligamento das Advogadas Danielle Barros Garcia, OAB/MT 9.599 e Laila Emidiana de Oliveira Allemand, OAB/MT 12.272 das funções de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Comissão Da Diversidade Sexual. Aprovado. **PEDIDO DE CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMISSÃO TEMÁTICA** – Pedido formulado pelos Advogados Luiz Carlos de Oliveira Assumpção, OAB/MT 7.021, João Paulo Rodrigues Pereira, OAB/MT 15.259, Lenamara Rocha Monteiro, OAB/MT 6.246 e Augusto Cesar Fontes Assumpção, OBA/MT 13.279, apresentando a justificativa os objetivos e as atribuições da Comissão. Em discussão. Em votação restou aprovada por unanimidade a criação e instalação da Comissão Temática de Direito Imobiliário e Urbanístico da OAB/MT, sendo nomeado para cargos de Presidente o Advogado Luiz Carlos de Oliveira Assumpção, OAB/MT 7.021, Vice-Presidente, João Paulo Rodrigues Pereira, OAB/MT 15.259, Secretário, Lenamara Rocha Monteiro, OAB/MT 6.246 e Secretário adjunto, Augusto Cesar Fontes Assumpção, OBA/MT 13.279.

PEDIDO DE PREFERÊNCIA - 07) Processo n. 2.673/02 – CLASSE I - Representação Disciplinar -RECORRENTE: P. F. (*advogado: João Peron – OAB/MT 3.060*)-RECORRIDO: C. A. P. (*em causa própria*)- RELATOR: **Dr. Silas do Nascimento Filho**. Preliminarmente fez a leitura relatório e voto da exceção de suspeição aportada nos autos, para conhecer da mesma e rejeita-la. Presente o recorrente, não fez uso palavra. Em

discussão. Aprovado por unanimidade o voto que rejeitou a exceção de suspeição arguida.

VOTO DE MÉRITO. Fez a leitura do relatório e voto onde conhece do recurso e no mérito nega provimento para manter a decisão proferida pelo TED/OAB/MT. Presente o Recorrente e seu patrono, este fez uso da palavra pelo prazo regimental. Em discussão. Fez uso da palavra o Conselheiro Pedro Martins Verão Em votação. Aprovado o voto do relator por unanimidade. Registrada a abstenção dos Conselheiros Fabio Arthur da Rocha Capilé, Marcio Frederico de Oliveira Dorilêo, Osvaldo Antonio de Lima e Valber da Silva Melo, nos termos do Art. 41, parágrafo 10 do Regimento Interno.

PEDIDO DE PREFERENCIA - 19) Processo n. 66.539/2011 - Pedido de Inscrição Definitiva - REQUERENTE: Rogério Sena da Silva - RECORRIDO: Ex. Officio - **RELATOR: Dr. Humberto Affonso de Del Nery** - Fez a leitura do relatório e voto onde conhece do recurso e no mérito nega provimento para manter a decisão proferida pela Câmara Julgadora da OAB/MT. Presente o Recorrente que fez uso da palavra pelo prazo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra os Conselheiros Marcio Frederico de Oliveira Dorilêo, Valber da Silva Melo, Osvaldo Antonio de Lima e o Conselheiro Federal José Antonio Tadeu Guilhen, que trouxe o entendimento do Conselho Federal acerca do tema, Em votação, aprovado por maioria o voto do relator. Vencida a divergência lançada pelo Conselheiro Marcio Frederico de Oliveira Dorilêo, que deferia a inscrição do Recorrente e os Conselheiros Valber da Silva Melo, Braz Paulo Pagotto, Silas do Nascimento, Kleber Tocantins Matos e Marcelo Geraldo Coutinho Horn. Registrado o impedimento dos Conselheiros, Pedro Martins Verão, Julierme Romeiro, Silvano Macedo Galvão e José Sebastião de Campos Sobrinho.

PEDIDO DE PREFERENCIA - 04) Processo n. 5.401/07 – CLASSE I - Representação Disciplinar -RECORRENTE: M. C. D. A. (em causa própria) - RECORRIDO: B. L. (Advogado assistente: Marco Antônio Guimarães Jouan Junior – OAB/MT 10.369) - **RELATOR: Dr. Itallo Gustavo de Almeida Leite.** Fez a leitura do relatório e voto onde conhece do recurso e no mérito nega provimento para manter a decisão proferida pelo TED/OAB/MT. Presente o Recorrente que fez uso da palavra pelo prazo regimental. Em discussão. **Vista regimental requerida e deferida ao Conselheiro Duílio Piato Junior. Julgamento adiando para a próxima sessão, saindo às partes devidamente intimadas.**

PEDIDO DE PREFERÊNCIA - 16) Processo n. 35.764/2009 - Pedido de reconsideração para que não seja retirado o seu nome da lista de beneficiários da CAAMT - REQUERENTE: Celene Freire de Oliveira Lobo - RECORRIDO: Ex. Officio - **RELATOR: Dr. Pedro Martins Verão.** Fez a leitura do relatório e voto onde conhece do recurso e no mérito dá provimento para manter à interessada inscrita no plano de saúde vinculado a CAA/MT. Presente a Requerente que fez uso da palavra pelo prazo regimental. Em discussão fez uso da palavra o Conselheiro Osvaldo Antonio de Lima. Em votação, aprovado o voto do relator por unanimidade.

PEDIDO DE PREFERENCIA - 11) Processo 4.073/05 – CLASSE III - Representação Disciplinar - RECORRENTE: R. de C. F. S. (*em causa própria*) - RECORRIDO: A. C. T. de M. (advogada assistente: Thaiane Peres Bucair – OAB/MT 12.376) - **RELATOR: Dr. Julierme Romero.** Fez a leitura do relatório e voto onde conhece do recurso e no mérito nega provimento para manter a decisão proferida pelo TED/OAB/MT. Presente a Recorrente que fez uso da palavra pelo prazo regimental. Em discussão fizeram uso da palavra os Conselheiros Osvaldo Antonio de Lima, Pedro Martins Verão, José Sebastião de Campos Sobrinho, Luiz Carlos Rezende. Em votação, aprovado o voto do relator por unanimidade. Registrada a Abstenção dos Conselheiros José Berilo dos Santos, Valber da Silva Melo e Ivo Matias, nos termos do Art. 41, parágrafo 10 do Regimento Interno.

PEDIDO DE PREFERENCIA - 03) Processo n. 4.379/05 ap. aos processos n. 4.380/05; 4.381/05; 4.382/05; 4.383/05; 4.384/05; 4.385/05; 4.386/05; 4.387/05; 4.388/05; 4.389/05; 4.390/05; 4.391/05; 4.392/05; 4.393/05; 4.424/05; 4.458/06; 4.459/06; 4.666/06 e 4.821/06 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: C. C. L. (*em causa própria*) - RECORRIDO : Ex Officio - **RELATOR: Dr. Valber da Silva Melo.** Fez a leitura do relatório e voto onde conhece do recurso e no mérito nega provimento para manter a decisão proferida pelo TED/OAB/MT. Presente a Recorrente e seu advogado este fez uso da palavra pelo prazo regimental. Em discussão fizeram uso da palavra os

Conselheiros Luiz Carlos Rezende, Osvaldo Antonio de Lima, Silvano Macedo Galvão, Juliana Gimenes de Freitas Errante, Humberto Affonso Del Nery, José de Berilo dos Santos, Kleber Tocantins Matos, Silas do Nascimento Filho, Fabio Arthur da Rocha Capilé, Ivo Matias, Presidente do Tribunal de Ética, traz uma parte, para prestar esclarecimentos dos fatos vertidos nos autos. Em votação, aprovado por maioria de 23 a 02 votos, a divergência lançada pelo Conselheiro Osvaldo Antonio de Lima, absolvendo a Recorrente. Registrada a abstenção do Conselheiro Duílio Piato Junior. **PEDIDO DE PREFERENCIA - 20) Processo n. 734/2012** - Pedido para Assistência Processual da OAB/MT - REQUERENTE: José Luís Blaszk - RECORRIDO: Ex. Officio - **RELATOR: Dr. Osvaldo Antônio de Lima.** Fez a leitura do relatório e voto onde entende não caber o ingresso da OAB/MT na qualidade de *amicus curiae* nos autos Nº 35 por carência de justo motivo e de fundamento jurídico. No entanto, em respeito às argumentações lançadas no requerimento acerca de violações a princípios Constitucionais e as prerrogativas dos advogados, recomenda que cópias do requerimento sejam encaminhadas a Comissão de Estudos Constitucionais da OAB/MT e Tribunal de Defesa das Prerrogativas – TDP/OAB/MT, para análise e providencias que entenderem cabíveis. Presente o requerente, este fez uso da palavra pelo prazo regimental. Em discussão. O presidente do Conselho trouxe esclarecimentos acerca dos fatos que envolvem o requerimento e com referencia ao próprio TCE. Em seguida fiz uso da palavra o Conselheiro Marcio Frederico de Oliveira Dorilêo. Em votação. Aprovado por unanimidade o voto do relator. **INCLUSÃO DE PAUTA – APROVADO.** Nomeação e instalação da Comissão Eleitoral/2012. Presidente, Jackson Mario de Souza, OAB/MT 4635; Vice-Presidente, João Barros Ferreira Junior, OAB/MT 7002; Secretário Geral, Paulo Sergio Daufenbach, OAB/MT 5325; membros, Luis Eduardo de castro Nassif, OAB/MT 11866 e Mario Fernando da Silva Castilho, OAB/MT 10393. Após a litura dos indicados, o Conselho Seccional por unanimidade aprovou a indicação e instalação da Comissão Eleitoral/2012. **Pausa para almoço 13h. Retorno aos trabalhos às 15 horas.**

08) Processo n. 4.915/06 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: E. D. P. F. (*em causa própria*) - RECORRIDO: Ex Officio - RELATOR: **Dr. Braz Paulo Pagotto.** Fez a leitura do relatório e voto onde conhece do recurso e no mérito dá provimento para absolver a recorrente da sanção aplicada pelo TED/OAB/MT. Ausente o Recorrente. Em discussão fizeram uso da palavra os Conselheiros Duílio Piato Junior, Juliana Gimenes de Freitas Errante, Fabio Arthur da Rocha Capilé, José Berilo dos Santos, Humberto Affonso Del Nery. Vista regimental deferida a conselheira Juliana Gimenes de Freitas. **Julgamento adiando para a próxima sessão, mantidas as cominações anteriores.** LEITURA DE VOTO PROFERIDO E CONCLUÍDO NA SESSÃO ORDINÁRIA OCORRIDA EM 25-05-2012 - **Processo n. 4.671/06– CLASSE I** - Representação Disciplinar – EMBARGOS DECLARATORIOS - RECORRENTE: A. A. de C. (*em causa própria*) - RECORRIDO: I. T. (Advogado assistente: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9108/O) - RELATOR: **Dr. Itallo Gustavo de Almeida Leite.** Fez a leitura do voto. Ausente as Partes. Aprovado a unanimidade o texto do voto. **01) Processo n. 4.659/06 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: C. H. B. B. (*proc.: Alexandre M. Cardoso – OAB/MT 9.749/B*) - RECORRIDO: W. B. de A. (*advogado assistente: Marco Aurélio Monteiro Araujo – OAB/MT 8.510*) - RELATOR: **Dr. José Berilo dos Santos.** VISTO DE VISTA: **Dra. Fabiana Curi.** Fez a leitura do relatório e voto revisor, para rejeitar às preliminares de nulidade por ausência de notificação válida e prescrição arguidas. Conheceu do apelo para no mérito negar provimento e manter a sanção aplicada pelo TED/OAB/MT. Ausente o Recorrente. Em discussão fizeram uso da palavra o Conselheiro Osvaldo Antonio de Lima, Duílio Piato Junior, Juliana Gimenes de Freitas Errante. Em votação, aprovado por maioria, o voto revisor, vencido o relator. **02) Processo n. 4.241/05 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: V. F. de A. (*em causa própria*) - RECORRIDO: J. L. de S. (Advogado assistente: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9108/O) RELATOR: **Dr. Itallo Gustavo de Almeida Leite.** Fez a leitura do relatório e voto, não conhecendo do recurso em face da intempestividade, mantendo assim

a sanção aplicada pelo TED/OAB/MT. Ausente as partes. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade o voto do relator. **09) Processo n. 5.657/08 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: A.R. P. S. L. (*advogado: Sajunior Lima Maranhão – OAB/MT 6.356*)-RECORRIDO: Ex Officio - RELATOR: **Dr. Luiz Carlos Rezende**. Fez a leitura do relatório e voto, conhece do recurso e no mérito nega-lhe provimento, mantendo a pena aplicada pelo TED/OAB/MT. Ausente as partes. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade o voto do relator. Registrado o impedimento do Conselheiro Duílio Piato Junior. **10) Processo n. 5.933/08 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: M. L. M. R. (*em causa própria*) - RECORRIDO: Ex Officio - RELATOR: **Dr. Luiz Carlos Rezende**. Fez a leitura do relatório e voto, para não conhecer do recurso em razão da sua intempestividade. Ausente as partes. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade o voto do relator. **18) Processo n. 67.500/2012** - Pedido de Inscrição Definitiva - REQUERENTE: Jair Kauffman -RECORRIDO: Ex. Officio - **RELATOR: Dr. Humberto Affonso de Del Nery**. Fez a leitura do relatório e voto, suscitando prejudicial de mérito, para extinguir o recurso em face da coisa julgada judicial em mandado de segurança. Ausente a parte. Em discussão fez uso da palavra o Conselheiro Osvaldo Antonio de Lima. Em votação. Aprovado por unanimidade o voto do relator. **05) Processo n. 6.018/08 ap. ao proc. 5.923/08 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: J. da S. T. (*em causa própria*) - RECORRIDO: J. R. da C. (procurador: Pedro Paulo Nogueira Nicolino – OAB/MT 8.941/O) - RELATORA: **Dra. Juliana Gimenes de Freitas Errante** - VOTO DE VISTA: **Dr. Elpidio Moretti Estevam. Retirado de pauta. Julgamento adiado para próxima sessão, mantidas as cominações anteriores.** **06) Processo n. 7.536/11 – CLASSE V** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: O. I. A. (*em causa própria*)-RECORRIDO: P. A. G. RELATOR: **Dr. Osvaldo Antonio de Lima. VOTO DE VISTA: Dr. Elpidio Moretti Estevam. Retirado de pauta. Julgamento adiado para próxima sessão, mantidas as cominações anteriores.** **12) Processo n. 4.750/06 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: M. C. F. F. (*em causa própria*)-RECORRIDO: Ex Officio - RELATOR: **Dr. Fabio de Sá Pereira. Retirado de pauta. Julgamento adiado para próxima sessão, mantidas as cominações anteriores.** **13) Processo n. 4.205/05 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE/RECORRIDO: C. H. B. B. (*advogados: Ademir J. Cardoso – OAB/MT 3.473/A; Alexandre M. Cardoso – OAB/MT 9.749/B; Carlos E. M. Pereira – OAB/MT 10.407; Gisele R. Zulli – OAB/MT 10.397; Norberto R. da Rocha – OAB/MT 1.035/B e Paulo S. Daufenbach – OAB/MT 5.325*) - RECORRIDO/RECORRENTE: L. R. de A. (*advogados: Daniéle C. de Oliveira – OAB/MT 5.245; Marcelo L. Á. de Bessa – OAB/DF 12.330; Luiz J. G. Falcão – OAB/DF 12.425; Arnaldo R. M. Junior – OAB/DF 9.446; Clélia Scafuto – OAB/DF 11.132*) RELATOR: **Dr. Fabio de Sá Pereira. Retirado de pauta. Julgamento adiado para próxima sessão, mantidas as cominações anteriores.** **14) Processo n. 3.450/04– CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: I. N. da S. (*em causa própria*) - RECORRIDO: Ex Officio - RELATOR: **Dr. Fabio de Sá Pereira. Retirado de pauta. Julgamento adiado para próxima sessão, mantidas as cominações anteriores.** **15) Processo n. 7.707/12– CLASSE V** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: O. I. (*em causa própria*) - RECORRIDO: C. C. - RELATOR: **Dr. Duílio Piato Junior. Retirado de pauta. Julgamento adiado para próxima sessão, mantidas as cominações anteriores.** **17) Processo n. 57.462/2011** - Pedido de Inscrição Definitiva - REQUERENTE: Jefferson Luis Daltro Monteiro - RECORRIDO: Ex. Officio - **RELATOR: Dr. Luiz Carlos Rezende. Retirado de pauta. Julgamento adiado para próxima sessão, mantidas as cominações anteriores.** **29) RESOLUÇÃO Nº 045 DE 29 DE JUNHO DE 2012 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado **Marcelo Amorim Sales** para compor Comissão de Estágio e Exame de Ordem, Triênio 2010/2012; **RETIRADO DE PAUTA PARA DELIBERAÇÃO DA DIREITORIA. Palavra livre** – Fez uso da palavra o Presidente do TED/OAB/MT, Ussiel Tavares da Silva Filho, informando que alguns membros daquele órgão censor apresentam baixa produtividade, prejudicando assim

os trabalhos, nesse contexto, solicita do Conselho Seccional, a aprovação para que em sendo constatada a baixa produtividade do membro em decorrência da morosidade nos julgamentos, promover a substituição do membro, o que restou aprovado *ad referendum* pelo Conselho Seccional. O presidente agradece a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 16h40min (treze horas e quarenta minutos). Eu, Fabiana Curi, Secretária Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

FABIANA CURI
Secretário Geral Adjunta

CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO
Presidente